



Prefeitura de Altinópolis

1

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 079, DE 29 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuar nos Processos Licitatórios sob a modalidade Pregão e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Considerando as disposições previstas na Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a necessidade de se designar servidores desta instituição para atuar nas funções de pregoeiro e membros de equipe de apoio, em atendimento ao artigo 3º, inciso IV, da referida lei;

Considerando o Decreto Municipal n. 31, de 25 de maio de 2006, segundo o qual regulamenta o Pregão na estrutura da Administração Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** o servidor público municipal **ORLANDO BOTELHO JÚNIOR**, portador do RG nº 22.729.481-6 para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios sob a modalidade **PREGÃO**.

Artigo 2º. Ficam **NOMEADOS** como membros da equipe de apoio nos processos licitatórios sob a modalidade Pregão:

Orlando Botelho Junior	RG nº 22.729.481-6;
Rafael Henrique Formiga	RG nº 44.886.320-0;
Gabriel Pereira de Castro	RG nº 32.286.935-3;
Wilian dos Santos Giroldo	RG nº 40.967.217-8;
Carlos Henrique da Silva	RG nº 44.910.851-X.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 060/2017.

Altinópolis, 29 de maio de 2017.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II